



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões, vinte e seis mil e cento e dez reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2300 - CONTRUÇÃO ,REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE

Elemento: 44905100000000000000 - Obras e instalações..... R\$ 2.026.110,00

Vínculo: 06017001 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Total do Crédito.....R\$ 2.026.110,00

Art. 1º:

I- O excesso do Vínculo: 06017001 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Total do Crédito.....R\$ 2.026.110,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
17 DE JANEIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA

DEPIERE 00673995097

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE 00673995097

Dados: 2025.01.17 11:27:20 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 30 de 20/01/25

Resp. 8 às 31 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 008, de 17 de janeiro de 2025, que solicita autorização para abrir crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual.

O crédito suplementar se faz necessário para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), situada no Bairro Petrópolis, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097
LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2025.01.17 11:27:50
03990